CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3196/22

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".

Dá denominação a Rua 5, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de **"RUA OSVALDO FERNANDES DE ANDRADE"**, a atual Rua 5, em toda sua extensão, no Jardim Novo Bertioga da Planta desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 09 dias do mês de Novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 5, no Jardim Novo Bertioga da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 687/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 5, no Jardim Novo Bertioga.	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 5, no Jardim Novo Bertioga.**
Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável	**Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável**
Data: 06/01/2022	**Data:** / /

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".
Vereador-Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI • ESTADO DO PARANÁ • FLS.